



PORTARIA GABIN n.º 89/2017.

"Dispõe sobre a nomeação e lotação de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí**, Sr. **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr. **MARÍLIA MILLIANE DE SÁ MOUSINHO**, portadora do RG n.º. 2000010290819-SSP/MA e CPF n.º. 668.990.443-15, aprovada no Concurso Público realizado em 10/04/2016 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com carga horária de **30hs** semanais, a partir de 01/06/2017, com **LOTAÇÃO** no **CRAS**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 2º - Revogada** as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

**Maurício Martins Costa Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Maria do Desterrado Alves da Silveira**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

Tomada de Preços n.º 004/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer da assessoria jurídica, que versa sobre a possibilidade de anulação de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º. 004/2017, para determinar a anulação de todo o procedimento e consequente rescisão contratual, em face de verificação de vício ocorrido na sessão de abertura e julgamento, realizada no dia 30 de janeiro de 2017, que culminou na contratação viciada de empresa diversa.

Isto posto, determino a anulação da referida licitação, com fundamento no art. 49, parte final, § 2º da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, conferindo aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para querendo apresentar os recursos ou reclamações que julgar conveniente, conforme especificado no art. 109, inciso I, alínea "e".

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 23 de maio de 2017.

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075.0001-09  
Email: [pmfcaayres@gmail.com](mailto:pmfcaayres@gmail.com)



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROC. ADMIN. n.º 2017.01.03-01

**OBJETO:** Adesão SRP/PMFA-PI – Pregão Presencial n.º 21/2017.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMFA-PI n.º 26/2017.

**Partes:** Município de Francisco Ayres-PI x Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI

**Objeto:** Adesão ao SRP/PMFA-PI do Município de Francisco Ayres na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMFA-PI do Município de Francisco Ayres - PI, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos em geral, materiais hospitalares (consumo e permanente), materiais odontológicos (consumo e permanente) e demais gêneros dos seguimentos pelo município de Francisco Ayres-PI.

Pregão Presencial n.º 21/2017.

Ref. Ata de Registro de Preços n.º PP 21/2017.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Francisco Ayres – PI, 28 de abril de 2017.

Valkir Nunes de oliveira  
Prefeito Municipal de Francisco Ayres-PI  
1º Partícipe/Concedente

Alcione Barbosa Viana  
Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí-PI  
2º Partícipe/Proponente



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09  
Rua José Ferreira, 387 – Centro – CEP: 64.475-000  
(89) 3560 1153  
E-mail: [pmfcaayres@gmail.com](mailto:pmfcaayres@gmail.com)



PORTARIA N.º 038/2017

Francisco Ayres (PI), 24 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, no uso de suas atribuições e com base no disposto do Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, SUZANE PEREIRA LIMA**, portador do CPF: 009.797.483-80 RG: 2.078.596 nas funções de **Presidente do Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de ensino**, conforme Lei Municipal N.º 326, 19 de Junho de 2015.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Ayres (PI), em 24 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, E CUMPRA-SE, nos termos do art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Valkir Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, aos VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO do ano dois mil e DEZESSETE encaminhada à Imprensa para publicação oficial.

Jurandy Alves Rodrigues  
Chefe de Gabinete